

Aviso 090/2017 - Intermunicipal - Deferido

13 de Junho de 2017 , 14:55

Atualizado em 01 de Dezembro de 2017 , 16:37

Aviso STI N.º: 090/2017

Processo: 4430/ART/600

Linha: L4430-Jequeri/Ponte Nova

SIGED: 76036.1501.2017

Interessado: Empresa São José Ltda.

Assunto: Arquivar os Atendimentos Parciais: 4430-1 Jequeri/Ponte Nova e 4430-2 Urucania/Ponte Nova. L4403A Jequeri/Ponte Nova via Piscamba: Paralisar este serviço por 360(trezentos e sessenta) dias.

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Minas - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.

Publicação

[Minas Gerais - Diário do Executivo - 10/06/2017 - pag. 22](#)

DECISÃO STI N.º: 055/2017

Processo: 4430/ART/600

Interessado: Viação São José Ltda.

Assunto: Deferida a solicitação referente ao arquivamento dos atendimentos parciais 4430-1 - Jequeri/Ponte Nova e 4430-2 - Urucania/Ponte Nova e paralisação por 360 dias para o serviço 4430-A - Jequeri/Ponte Nova via Piscamba, conforme publicado no AVISO STI N.º: 090/2017, de 10/06/2017.

Publicação

Minas Gerais - Diário do Executivo - 23 de setembro de 2017 - pag. 21

<http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/188808>

Programa relacionado

Não há itens para os filtros especificados.

[Enviar para impressão](#)